



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**PARAÍBA – Campus Campina Grande**

**EDITAL 023 /2018- RETIFICAÇÃO 02**

A Direção de Ensino do IFPB – *Campus Campina Grande*, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do Edital 023/2018 o qual define as condições para inscrição no processo seletivo para os Programas de Assistência Estudantil, de natureza socioeconômica, conforme dispõe a Política de Assistência Estudantil do IFPB, (**ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E MORADIA**) de acordo com as disposições deste Edital.

**Onde se lê:**

**6. DAS ETAPAS**

6.1. As etapas referentes ao processo seletivo disposto neste edital, bem como as referentes datas e locais previstas para seu acontecimento, estão especificadas no quadro a seguir:

**Onde se lê:**

Atividade	Data/Período	Local
Publicação do Edital	26/03/2018	<a href="https://www.ifpb.edu.br/campinagrande/editais/pesquisa">https://www.ifpb.edu.br/campinagrande/editais/pesquisa</a>
Período de inscrições	26/03/2018 a 13/04/2018	<a href="https://suap.ifpb.edu.br">https://suap.ifpb.edu.br</a>
Entrevista	16/04/2018 a 30/04/2018	Central de Aulas
Análise documental/ Estudo socioeconômico	16/04/2018 a 30/04/2018	CAEST (expediente interno)
Resultado Preliminar (previsto)	02/05/2018	<a href="https://www.ifpb.edu.br/campinagrande/editais/pesquisa">https://www.ifpb.edu.br/campinagrande/editais/pesquisa</a> e murais do <i>Campus</i>
Prazo para recursos	03/05/2018 a	<a href="https://suap.ifpb.edu.br">https://suap.ifpb.edu.br</a>

	04/05/2018	
<b>Análise dos recursos</b>	07/05/18 a 08/05/18	CAEST (expediente interno)
<b>Resultado final (previsto)</b>	09/05/2018	<a href="https://www.ifpb.edu.br/campinagrande/editais/pesquisa">https://www.ifpb.edu.br/campinagrande/editais/pesquisa</a> e murais do <i>Campus</i>
<b>Reunião de orientação(previsto)</b>	10/05/2018 e 11/05/2018	Auditório

**Leia-se:**

<b>Atividade</b>	<b>Data/Período</b>	<b>Local</b>
<b>Publicação do Edital</b>	26/03/2018	<a href="https://www.ifpb.edu.br/campinagrande/editais/pesquisa">https://www.ifpb.edu.br/campinagrande/editais/pesquisa</a>
<b>Período de inscrições</b>	26/03/2018 a 13/04/2018	<a href="https://suap.ifpb.edu.br">https://suap.ifpb.edu.br</a>
<b>Entrevista</b>	16/04/2018 a 27/04/2018	Central de Aulas
<b>Análise documental/ Estudo socioeconômico</b>	16/04/2018 a 04/05/2018	CAEST (expediente interno)
<b>Resultado Preliminar (previsto)</b>	07/05/2018	<a href="https://www.ifpb.edu.br/campinagrande/editais/pesquisa">https://www.ifpb.edu.br/campinagrande/editais/pesquisa</a> e murais do <i>Campus</i>
<b>Prazo para recursos</b>	08/05/2018 a 09/05/2018	<a href="https://suap.ifpb.edu.br">https://suap.ifpb.edu.br</a>
<b>Análise dos recursos</b>	10/05/18 a 11/05/18	CAEST (Assistentes Sociais) (expediente interno)
<b>Resultado final (previsto)</b>	14/05/2018	<a href="https://www.ifpb.edu.br/campinagrande/editais/pesquisa">https://www.ifpb.edu.br/campinagrande/editais/pesquisa</a> e murais do <i>Campus</i>
<b>Reunião de orientação(previsto)</b>	15/05/2018 11/05/2018	Auditório

Onde se lê:

## **8. DO RESULTADO**

8.1. Após a divulgação do resultado da seleção, caberá recurso, devidamente fundamentado, no prazo estabelecido de acordo com o item 6 deste edital, direcionado à CAEST. O recurso deverá ser interposto via SUAP.

**Leia-se:**

## **8. DO RESULTADO**

8.1. Após a divulgação do resultado da seleção, caberá recurso, devidamente fundamentado, no prazo estabelecido de acordo com o item 6 deste edital, direcionado à CAEST. O recurso deverá ser interposto via SUAP.

8.1.1. No período destinado aos recursos, os discentes que iniciaram as inscrições via SUAP poderão inserir documentos necessários que não foram postos no ato da inscrição para posterior análise.

*Wandenberg B. C. Lima*

**Wandenberg Bismarck Colaço Lima**  
**Diretor de Ensino**  
**IFPB/Campus Campina Grande**

Campina Grande, 27 de Abril de 2018.

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, \_\_\_\_\_  
discente(a) do Curso \_\_\_\_\_ do IFPB,  
*Campus* \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, profissão  
\_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF  
nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na Rua  
\_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado  
\_\_\_\_\_, declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, que  
as informações e os documentos que apresento para inscrição no Processo Seletivo  
dos Programas de Assistência Estudantil são fiéis à verdade e condizentes com a  
realidade dos fatos à época, e assumo a responsabilidade de manter informado sobre  
eventuais alterações em minha situação socioeconômica, sob pena de suspensão do  
benefício a mim concedido .

Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime  
previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Nada mais a declarar, firmo a presente.

Campina Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

---

Assinatura do discente ou responsável

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado no endereço

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,  
declaro para os devidos fins, que não possuo o seguinte documento: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

Campina Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE RENDA INFORMAL FAMILIAR

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que a renda familiar do(a) discente(a)  
\_\_\_\_\_ é de R\$  
\_\_\_\_\_ mensais, referente aos ganhos obtidos no trabalho de nossa  
família, em atividades de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, conforme abaixo discriminados:

Nome: \_\_\_\_\_  
Vínculo familiar: \_\_\_\_\_  
Atividade: \_\_\_\_\_  
Valor(R\$): \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
Vínculo familiar: \_\_\_\_\_  
Atividade: \_\_\_\_\_  
Valor(R\$): \_\_\_\_\_

Declaro ainda que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam alteração no acesso do discente aos Programas de Assistência Estudantil ofertados pelo IFPB. As informações constantes nesta declaração são de minha responsabilidade e, caso sejam inverídicas, responderei em conformidade com a legislação vigente.

Campina Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO/PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, nos termos do Edital nº  
\_\_\_\_/\_\_\_\_ referente aos Programas de Assistência Estudantil, declaro que:

( ) **Recebo** pensão alimentícia no valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_)

proveniente da guarda de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(nome do filho/a).

( ) **Pago** pensão alimentícia no valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_)

para auxiliar nos cuidados de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(nome do filho/a).

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

Campina Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do declarante

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE RENDA (Produtor Rural/Pescador Artesanal)

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_,  
residente à rua: \_\_\_\_\_,  
Nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, Município: \_\_\_\_\_,  
declaro para os devidos fins que possuo remuneração média mensal de  
R\$ \_\_\_\_\_ referentes a ganhos em produção rural, desenvolvendo atividades  
de \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam em desclassificação no processo seletivo para Programas da Política de Assistência Estudantil.

As informações constantes nesta declaração são de minha responsabilidade e, caso sejam inverídicas, responderei em conformidade com a legislação vigente.

Campina Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do declarante**

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

## ANEXO VI

### TABELA DE PONTUAÇÃO



Para o cálculo do Índice de Vulnerabilidade Econômica

<b>PESO</b> <b>(P)</b>	<b>VARIÁVEL</b> <b>(V)</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>PONTUAÇÃO</b> <b>(C)</b>	<b>CONCEITO</b>
<b>3</b>	Renda bruta familiar <i>per capita</i>	0 a 0,25 s.m.	100	É a soma da totalidade dos rendimentos obtidos pela unidade familiar, incluindo-se o aluno, dividida pelo número de membros da mesma.
		0,25 a 0,5 s.m.	75	
		0,5 a 0,75 s.m.	50	
		a 1 s.m.	25	
		1 a 1,5 s.m.	10	
		Acima 1,5 s.m.	0	
<b>2</b>	Situação de emprego, trabalho ou ocupação por pessoa da família maior de 18 anos	Estudante, que não tenha vínculo algum de trabalho, regularmente matriculado em curso presencial	35	Análise da presença ou não de vínculo empregatício e da origem de rendimentos do núcleo familiar.
		Desempregado(a)	30	
		Pessoa sem vínculo formal de trabalho / Autônomo(a) / Agricultor(a) ou produtor rural / Pessoa com Rendimento proveniente de aluguel de imóvel.	30	
		Pessoa em cumprimento de aviso prévio / Pessoa em recebimento de seguro-desemprego ou seguro-defeso.	25	
		Estagiário(a) com remuneração	20	
		Empresário(a) / Microempreendedor(a) Individual	15	
			10	
			0	
<b>2</b>	Participação em programas	Benefício de Prestação Continuada (por pessoa)	50	É a consideração da

	sociais / recebimento de benefício sociais	Programa Bolsa Família e / ou seguro-safrá (por família beneficiária); Pessoa titular de um dos seguintes benefícios do INSS: auxílio-doença, auxílio-reclusão; salário- maternidade; pensão por morte.	100	situação do núcleo familiar expressa pelo seu atendimento por programas sociais e / ou benefícios sociais cujas concessões se baseiam em análise de critérios socioeconômicos.
2	Composição familiar (recorte etário)	Crianças (0 a 12 anos)	75	Considera-se, através desta variável, a presença de grupos etários que detêm direitos específicos reconhecidos em razão da sua condição de fragilidade.
		Adolescentes (13 a 17 anos)	50	
		Idosos (a partir de 60 anos)	75	
		Jovens e Adultos (18 a 59 anos)	0	
2	Composição familiar	Família anaparental	100	Considera-se, através desta variável, a interferência de situações agravantes vivenciadas pela família decorrente da ausência total ou parcial dos pais.
		Família monoparental	80	
		Família nuclear	0	
1	Situação de moradia da família (condição)	Alugada	50	São considerados pela variável "Situação de moradia" os aspectos que definem as condições de moradia da família do aluno, bem como se considera o deslocamento percorrido pelo aluno entre sua casa e o IFPB Campina Grande.
		Financiada	25	
		Cedida	10	
		Própria	0	
2	Situação de moradia da família (localização)	Zona urbana	0	
		Zona rural	100	
2	Estudante em situação de mobilidade estudantil	Sim	50	Considera-se, através desta variável, a situação do aluno que se encontra residindo na cidade de Campina Grande, PB, distante da cidade de origem da família, com a finalidade de manutenção na instituição e conclusão do curso.
		Não	0	
2	Situação de	Pessoa com deficiência	100	

	saúde por pessoa da família			É a análise da condição de saúde do aluno e dos membros da família que interferem na dinâmica familiar. Conforme item 5 do Edital parte 3, dos documentos de situações específicos.
		Doença crônica (Portaria nº 483, de 1º de abril de 2014)	50	
		Pessoa em sofrimento psíquico ou transtorno mental	30	
		Pessoa em tratamento de dependência de álcool ou outras drogas	30	
2	Origem escolar	Ensino regular ou na modalidade EJA <b>todo</b> em escola <b>pública</b>	80	Análise da origem escolar do aluno.
		Ensino regular <b>todo</b> como <b>bolsista integral</b> em escola privada	60	
		Ensino regular <b>todo</b> em escola <b>particular</b>	0	